



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 68/2021

Projeto de lei nº 23/2021 – Autoria: Poder Legislativo (Vereadora Myrella Soares da Silva)

Lei nº de de de 2021

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária ocorrida no dia 03 de novembro de 2021, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

"Denomina setor de recursos humanos – Laura Edilza Storion da Costa Lima"

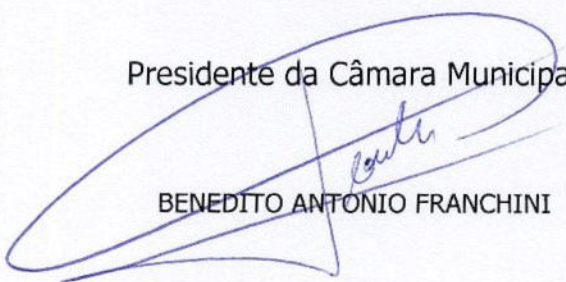
Art. 1º O setor de Recursos Humanos, situado no paço da Prefeitura Municipal de Bariri, Rua Francisco Munhoz Cegarra nº 126 – Centro, passa a ser denominado – "R.H. – Laura Edilza Storion da Costa Lima".

Art. 2º Integra a presente Lei, independente de transcrição, a biografia da homenageada.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 03 de novembro de 2021.

Presidente da Câmara Municipal,


BENEDITO ANTONIO FRANCHINI